



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 480/22
FLS. 405
RUBRICA [assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CGCL

INTERESSADO: Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisições futuras de Material Elétrico para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA.


DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h:00min do dia 21/03/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h:00min do dia 31/03/2022. **DATA**

DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h:10min do dia 31/03/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 18 de março de 2022.


Neryson Francisco Pereira da Silva.
Pregoeiro do Município de Timon/MA



Inácio Melo
 Colunista

Que Petrobras queremos?

O aumento do preço dos combustíveis está na boca do povo. Não há brasileiro ou brasileira que não esteja preocupado com os súbitos e frequentes aumentos nos preços dos combustíveis. A população segue precisando que um debate sério, racional e técnico seja feito para que a política de preços dos combustíveis possa servir aos brasileiros sem que a empresa fique no prejuízo. Infelizmente, o debate político nacional parece entregue aos populistas, uns acusando impostos estaduais pelo preço final dos combustíveis, outros propondo intervenção aleatória na Petrobras. Em nenhum dos casos resolverá a questão que me parece ser: que Petrobras queremos? Bem, neste sábado (19), tentarei ajudar neste debate.

Mas, o que exatamente é a Petrobras? Vamos lá! A Petrobras, a maior petrolífera do Brasil, foi fundada em 1953, pelo presidente Getúlio Vargas (1882-1954). A sua criação está ligada ao processo de desenvolvimento da industrialização brasileira, e sua história é marcada por vultuosos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Essa característica culminou no incremento tecnológico e humano, assim como permitiu à Petrobras o pioneirismo da exploração de petróleo em águas profundas.

Do ponto de vista legal, a Petróleo Brasileiro S.A. é uma sociedade anônima de economia mista, sob o domínio da União com o Governo Federal. É uma empresa estatal que conta com o capital

aberto, ou seja, opera na bolsa de valores e qualquer um que queira e tenha renda pode adquirir ações dela. As atividades da empresa são focadas na indústria petrolífera e em ações similares à produção de energia, como gás natural e biocombustíveis.

Se a Petrobras é uma empresa brasileira em que o sócio majoritário é o Estado, ou seja, o povo brasileiro, então temos que definir qual a finalidade dela. A Petrobras tem função social ou apenas funções vinculadas ao mercado? A resposta para essa questão é complexa. A resposta é que a Petrobras deve ser uma empresa que serve aos brasileiros, então a empresa deve aumentar suas funções e serviços. Aumentar suas plantas industriais de refino de petróleo e controlar toda a operação dos combustíveis no país, desde a extração até o atendimento nas bombas. A empresa perderia brutalmente seu valor de mercado, mas se manteria solvente e controlaria internamente o preço dos combustíveis. A Petrobras não teria como fim o lucro e com sua robustez pode continuar existindo. A decisão, a curto prazo, seria um grande alívio ao país. Veríamos os preços dos combustíveis despencar, no entanto sendo 100% social, a Petrobras perderia capacidade para buscar novos combustíveis e investimento em energia limpa. A longo prazo, o Brasil poderia novamente ficar dependente de decisões tomadas fora do nosso país. Por outro lado, se a função da Petrobras é servir ao mercado, o povo brasileiro tem

que entender que as decisões tomadas pelo conselho diretor da empresa não levarão em conta questões sociais. O preço precisa ser ajustado seguindo as oscilações do mercado internacional. Desta forma, a empresa continuará a faturar alto e seus acionistas lucrarão, mantendo seus recursos investidos na empresa. Não acho que isso seja a causa do valor alto do combustível atualmente. Se o Brasil quiser enfrentar de fato essa questão, precisa argentemente de uma reforma tributária que simplifique a cobrança de impostos nesse segmento, além disso, precisa criar instrumentos que sejam temporários, mas que consigam mitigar os danos destes aumentos. Não vejo problema algum no estado subsidiar o preço dos combustíveis em períodos "extraordinários" da história. Estamos saindo de uma pandemia como não víamos há mais de cem anos e enfrentando uma crise na Europa que não tínhamos desde o final da Segunda Guerra Mundial. Estas são causas plausíveis para uma espécie de política de preços em tempos de crise mundial. Isso conseguiria mediar as funções sociais e de mercado da Petrobras, estabelecendo assim um elemento inexistente hoje na companhia que, ao que tudo indica, vive uma crise de identidade. E ao tentar atender aos brasileiros e seus interesses sociais, além do mercado e seus interesses econômicos, chegará ao tempo em que não atenderá nenhum dos dois.

Sefaz e Conselho Regional de Contabilidade assinam termo de cooperação mútua

O secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, assinou, na quinta-feira (17), um Termo de Acordo e Colaboração Mútua com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MA). Estiveram presentes a nova diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC-MA), com a presença da presidente do CRC/MA, Ana Lígia Martins, e do vice-presidente do CRC/MA, Fernando Henrique Rodrigues, além de auditores fiscais e técnicos que compõem a Comissão Temática de Planejamento e Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Maranhão (Sefaz).

O termo de acordo tem como referência central a Lei Estadual nº 10.977, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 239, de 20/12/2018, que instituiu o Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão e estabelece normas gerais de ordem pública e interesse social, sobre direitos, garantias e obrigações



Reunião entre o secretário Marcellus Ribeiro Alves e representantes do Conselho Regional de Contabilidade

aplicáveis na relação tributária do contribuinte com a Administração Tributária do Estado do Maranhão. As duas entidades acertaram um acordo para um grande recadastramento e atualização da base de dados dos contadores na Ficha Cadastral dos contribuintes do ICMS do estado do Maranhão de forma a retirar o nome de contadores que não possuem vínculo com as empresas, atualizar os contadores com contratos

com as empresas e suspender do cadastro as empresas que não possuem contadores. O termo de execução do protocolo de cooperação vai permitir uma melhor integração entre o fisco e os contadores, que atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma de lei ou convênio. O intercâmbio de informações permite às administrações

tributárias estarem mais aptas para verificar a veracidade das informações prestadas pelos contribuintes. A Sefaz vai trabalhar de forma conjunta com o CRC no planejamento, organização, coordenação e controle das atividades que objetivem a continuidade do desenvolvimento, evolução, produção e implantação de sistemas informatizados necessários às ações previstas no termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
 GABINETE DA PREFEITA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 018/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para aquisições de materiais esportivo para atender as necessidades do município de Zé Doca, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 01 de abril de 2022 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licita.net.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira dos 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirindo de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zeadoca.ma.gov.br> ou no Portal - www.licita.net.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplicadoca@outlook.com. Zé Doca - MA, 17 de março de 2022. Herbert Costa Pereira Junior. Pregoeiro oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária limitada **ILHA COSTEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME**, a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 19/04/2022 às 15h00min, e em segunda convocação com qualquer número de titulares do capital social, no dia 22/04/2022 às 15h00min. no auditório do Hotel Ilha Costeira na Rua Curuzu, N 08, Qd 12, Jardim Eldorado, Turu. São Luis/MA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**.

(1) Prestação de contas exercício 2021;
 (2) Eleição de um novo administrador.

São Luis, 17 de março de 2022.
 Vivianne Vaiga Bruzaca Cutrim

ILHA COSTEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CGCL
INTERESSADO: Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.
OBJETO: Registro de Preço para Aquisições futuras da Material Elétrica para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 19h:00min do dia 21/03/2022.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h:00min do dia 31/03/2022
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h:10min do dia 31/03/2022.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - MA. e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

+Sorrisos
 Cuidado da sua saúde bucal com quem o mundo vai sorrir.

ESPECIALIDADES:
 Ortodontia
 Endodontia
 Periodontia
 Odontologia Especializada
 Patologia Odontológica
 Radiologia
 Cirurgia
 Implantação
 Odontopediatria
 Clínica Geral

ATENDIMENTO PARTICULAR E CONVÊNIO
 Bradesco
 MatLife
 SulAmérica
 Cruzil
 Unimed
 Outras

Av. Getúlio Vargas, nº 100 - Jd. 8 - Itaipava - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000
 Ao lado do Akashi Center - 19h às 21h

3227-8300
5545-8873

É MAIS AUTOESTIMA. É FLORENCE.

LUTIELLEN LAYANNA
ALUNA FLORENCE



PORTARIA Nº 0163/2022-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, MARIA TERESA MARINHO CASTELO BRANCO, do cargo em comissão de Assessora da Secretária, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.03.2022.

PORTARIA Nº 0164/2022-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, SAMYRA BARBOSA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.03.2022.

PORTARIA Nº 0165/2022-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM, e tendo o pedido segundo processo administrativo nº 0452/2022-SEMS, de 03.03.2022, em que há anuência prévia da Chefia Imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o servidor efetivo, FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO, matrícula nº 918976-1, Clínico Geral - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 11 de Março de 2022.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

PORTARIA Nº 0166/2022-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do exercício de função gratificada, o servidor OSCAR JOSÉ BONA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 12076-8, do exercício da Função Gratificada FG-01, decorrente do desempenho de atividades internas junto à Divisão de ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.03.2022.

PORTARIA Nº 0167/2022-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para função gratificada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO ofício nº 0137/2022-SEMUF, de 14.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, a servidora CLARA REGINA DE MOURA, matrícula nº 9216852-1, para exercício de Função Gratificada de Chefe da Divisão de ITBI, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.03.2022.

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 20/2022

Faz saber a E. J. C. COSTA - ME CNPJ/CPF: 07.383.342/0001-87, endereço: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 285, PARQUE ALVORADA, TERESINA - PI. Que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina - Termo de Início nº 20/2022 através da Ordem de Serviço Nº 2562-2425/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº 20/2022 datado em 07 de março de 2022 para, no prazo de 05(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA) 21 de março de 2022.

George Mathes da S. Araújo
Gerente de ISS e Taxas

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CGCL

INTERESSADO: Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisições futuras de Material Elétrico para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h:00min do dia 21/03/2022. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h:00min do dia 31/03/2022. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h:10min do dia 31/03/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações:

Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 043/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 044/2022, Liberação nº 159/2022 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA - CNPJ sob o nº 18.633.013/0001-63. Valor total estimado: R\$ 408.690,10 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa reais e dez centavos) Data de Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2022. Pregão Presencial 017/2021, referente a ata de registro de preços nº 006.C/2021. Liberação nº 187/2022. OBJETO: Aquisição de Refeição Pronta tipo quantinha. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-DISTRIMECS. CNPJ. Nº 01.817.573/0001-75. VIGENCIA: 31/12/2022. VALOR ESTIMADO: 58.344,00. Fundamentação Legal Lei 8.666/93. Timon, 08 de março de 2022. Ronaldo Gonçalves Julio-Diretor do DMTRANS.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2022. Pregão Presencial 015/2021, referente a ata de registro de preços nº 011/2021-PMT. Liberação nº 193/2022. OBJETO: Aquisição de kits de uniformes para os Agentes de Trânsito. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21. VIGENCIA: 31/12/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.700,00. Fundamentação Legal Lei 8.666/93. Timon, 24 de fevereiro de 2022. Ronaldo Gonçalves Julio-Diretor do DMTRANS.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003/2022. Pregão Presencial 017/2021, referente a ata de registro de preços nº 008.C/2021. Liberação nº 185/2022. OBJETO: aquisição de Água Mineral. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI. CNPJ. Nº 02.939.111/0001-93. VIGENCIA: 31/12/2022. VALOR ESTIMADO: 1.614,30. Fundamentação Legal Lei 8.666/93. Timon, 03 de março de 2022. Ronaldo Gonçalves Julio-Diretor do DMTRANS.

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2022-GP

FAVORECIDO: PEDRO PAULO ALVES BARBOSA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO, SIMBOLO DNE-2

DESTINO: São Luís/MA

PERÍODO: 16 a 18 de março do corrente ano

QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 460,00

OBJETIVO: Resolver assuntos do interesse do Município junto ao Governo do Estado dando continuidade e, ou, obtendo novos Convênios para o Município de Timon.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 113/2022-PGM, intima a Senhora MARIA HELENA MARTINS COSTA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Av. Paulo Ramos, 110 - Centro, Timon - MA, com objetivo de prestar esclarecimentos quanto à inscrição nº 991, do livro de Registro de Aforamento, nos termos do processo administrativo nº 240/2022.

Timon-MA, 22 de março de 2022.

Francisco Canindé Dias Alves

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão